LEI Nº 5209, DE 05 DE JANEIRO DE 2022

Denomina Praça Selma Braz Bento, no Bairro Santa Maria.

A Câmara Municipal de Contagem aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Praça Selma Braz Bento a praça pública situada entre as ruas Três, Quatro e Arterial, no Bairro Santa Maria, conforme imagem anexa.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 05 de janeiro de 2022.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita de Contagem

Protocolo Geral Câmara Municipal de Contagem 13:58 - 14/Jan/2022 000005447